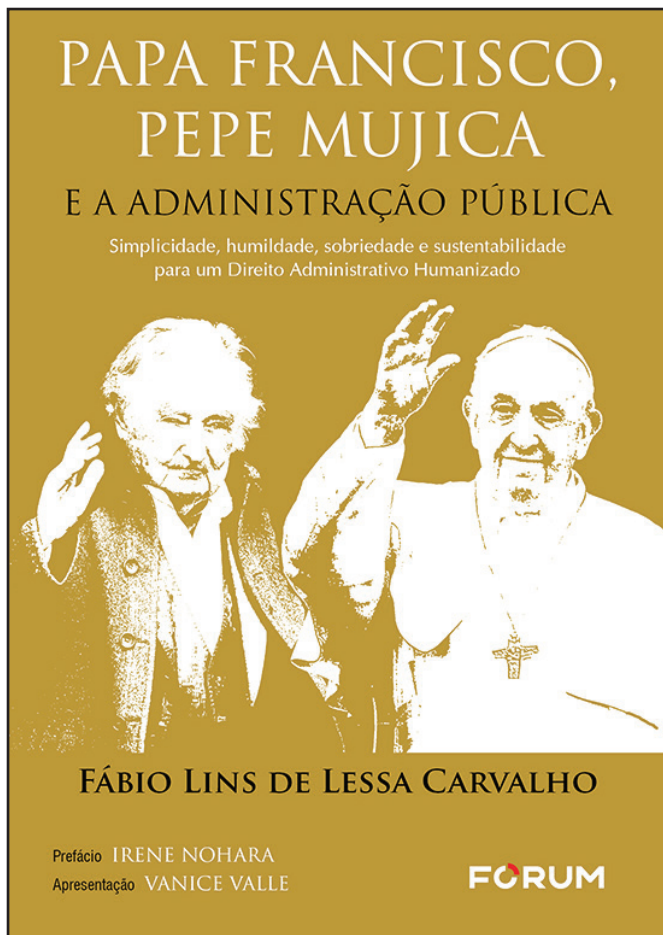




FÁBIO LINS DE LESSA CARVALHO

Prefácio

Irene Nohara

Apresentação

Vanice Valle

PAPA FRANCISCO, PEPE MUJICA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Simplicidade, humildade, sobriedade
e sustentabilidade para um Direito
Administrativo Humanizado

Área específica da obra

Direito Administrativo.

Áreas afins do livro

História, administração pública, biografia.

Palavras-chave

Administração pública – Papa Francisco –
Pepe Mujica – simplicidade – humildade
– sobriedade – sustentabilidade – princípios –
Direito Administrativo Humanizado.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 4284

A presente obra se debruça sobre os legados inspiradores do Papa Francisco e de José “Pepe” Mujica, destacando suas ações como gestores públicos que ofereceram um contraponto ético para revolucionar instituições a partir da adoção dos princípios da simplicidade, humildade, sobriedade e sustentabilidade. Ao analisar as características pessoais e administrativas dos ex-líderes do Estado da Cidade do Vaticano e do Uruguai, o professor Fábio Lins investiga como estes princípios vivenciados pelo Papa “que veio do fim do mundo” e pelo “Presidente mais pobre do mundo” podem reformular os valores para um Direito Administrativo Humanizado, sendo este simples sem ser simplório, humilde sem ser fraco, sóbrio sem ser austero e sustentável sem ser estagnado. Ao traçar paralelos entre estas duas personalidades globais, o livro propõe caminhos para uma gestão pública mais humanizada e ética, inspirando líderes e cidadãos a repensarem as estruturas de poder em prol de uma sociedade mais solidária.

C331p Carvalho, Fábio Lins de Lessa

Papa Francisco, Pepe Mujica e a Administração Pública: simplicidade, humildade, sobriedade e sustentabilidade para um direito administrativo humanizado / Fábio Lins de Lessa Carvalho. Belo Horizonte: Fórum, 2025.

xxx p. 14,5x21,5cm

il. color.

ISBN impresso 978-85-450-0839-2

ISBN digital 978-85-450-0844-6

1. Administração Pública. 2. Papa Francisco. 3. Pepe Mujica. 4. Simplicidade. 5. Humildade. 6. Sobriedade. 7. Sustentabilidade. 8. Princípios. 9. Direito administrativo humanizado. I. Título.

CDD: 342

CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

CARVALHO, Fábio Lins de Lessa. *Papa Francisco, Pepe Mujica e a Administração Pública: simplicidade, humildade, sobriedade e sustentabilidade para um direito administrativo humanizado*. Belo Horizonte: Fórum, 2025. xxx p. ISBN 978-85-450-0839-2.

Fábio Lins de Lessa Carvalho

Doutor em Direito Administrativo pela Universidad de Salamanca, Professor da UFAL e do CESMAC, Procurador do Estado de Alagoas, Advogado, Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas (IDAA), autor de diversos livros (como os que analisam as relações de Graciliano, Machado, Nise, Raul Seixas, Pontes de Miranda e Drummond com a administração pública).

SUMÁRIO

PREFÁCIO

IRENE NOHARA

APRESENTAÇÃO

VANICE VALLE

PREÂMBULO

- I - Por mais efeito especular e menos efeito espetacular na administração pública: novas inspirações
- II - O Sermão das Bem-Aventuranças, a Oração de São Francisco e a administração pública
- III – Da necessidade de superação de culturas prejudiciais à administração pública brasileira e seus antídotos

PARTE I

DOIS CASOS DE APLICAÇÃO DA SIMPLICIDADE, HUMILDADE, SOBRIEDADE E SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVAS

1 PAPA FRANCISCO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 1.1 Um Papa vindo do “fim do mundo”
- 1.2 A gestão do Papa Francisco no Estado da Cidade do Vaticano
- 1.3 Papa Francisco e a simplicidade
 - 1.3.1 Papa Francisco e a humildade
 - 1.3.2 Papa Francisco e a sobriedade
 - 1.3.3 Papa Francisco e a sustentabilidade

2 PEPE MUJICA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 2.1 “O Presidente mais pobre do mundo”
 - 2.2.1 A gestão de Pepe Mujica na Presidência do Uruguai
 - 2.2.2 Pepe Mujica e a simplicidade
 - 2.2.3 Pepe Mujica e a humildade
 - 2.2.4 Pepe Mujica e a sobriedade
 - 2.2.5 Pepe Mujica e a sustentabilidade

PARTE II

TEORIA DE UM DIREITO ADMINISTRATIVO HUMANIZADO

1 SIMPLICIDADE ADMINISTRATIVA

- 1.1 Conteúdo(s) do princípio da simplicidade administrativa
- 1.2 As frentes de luta do princípio da simplicidade administrativa
 - 1.2.1 Cultura da burocracia excessiva
 - 1.2.2 A cultura da complexidade
 - 1.2.3 Culturas do legalismo e da hiper-regulamentação
 - 1.2.4 Cultura da tecnocracia

- 1.2.5 Cultura do fetichismo tecnológico
- 1.2.6 Cultura do tecnicismo linguístico
- 1.2.7 Cultura do controle disfuncional
- 1.2.8 Cultura do processualismo estéril

2 HUMILDADE ADMINISTRATIVA

- 2.1 Conteúdo(s) do princípio da humildade administrativa
- 1.2 As frentes de luta do princípio da humildade administrativa
 - 2.2.1 Cultura do autoritarismo
 - 2.2.2 Culturas da arrogância e infalibilidade
 - 1.1.3 Culturas da opacidade e do sigilo
 - 2.2.4 Cultura da verticalidade
 - 2.2.5 Culturas da desconfiança e da impermeabilidade
 - 1.1.6 Culturas da autorreferência e do descolamento realístico
 - 2.2.7 Cultura do corporativismo
 - 2.2.8. Cultura do messianismo administrativo

3 SOBRIEDADE ADMINISTRATIVA

- 3.1 Conteúdo(s) do princípio da sobriedade administrativa
- 3.2 As frentes de luta do princípio da sobriedade administrativa
 - 3.2.1 Culturas do apego ao poder e do patrimonialismo
 - 3.2.2 Culturas do consumismo e da ostentação
 - 3.2.3 Culturas da vaidade e do estrelismo
 - 2.1.4 Culturas do sensacionalismo e da espetacularização
 - 2.1.5 Culturas do consumismo e da ostentação
 - 2.1.6 Culturas da vaidade e do estrelismo
 - 2.1.7 Culturas da intimidação e do revanchismo
 - 3.2.8 Culturas do luxo e do lixo
 - 3.2.9 Cultura da assimetria administrativa

3 SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA

- 4.1 Conteúdo(s) do princípio da sustentabilidade administrativa
- 4.2 As frentes de luta do princípio da sustentabilidade administrativa
 - 3.0.1 Culturas do imediatismo e da descontinuidade
 - 4.2.2 Cultura do improviso
 - 4.2.3 Cultura do amadorismo
 - 4.2.4 Culturas da precariedade e da mediocridade
 - 4.2.5 Culturas do negacionismo e da desinformação
 - 4.2.6 Cultura do risco
 - 4.2.7 Cultura do isolacionismo
 - 4.2.8 Culturas da desigualdade, da discriminação e da exclusão

NOTAS FINAIS:

Como a simplicidade, a humildade, a sobriedade e a sustentabilidade nas vidas e nas gestões de Papa Francisco e de Pepe Mujica podem criar um Direito Administrativo Humanizado?